



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 072 / DES, de 20 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512; de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 21.850/80, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-262/MG, trecho ANEL RODOVIÁRIO, subtrecho TREVO DA AVENIDA CARLOS LUZ, na estaca 457, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 99/80 e consoante desenho PEET - 814/80 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind

DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/csg.